

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 376/2025 - Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme sessão pública realizada ao **25 de setembro de 2025**:

As amostras **obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item** deverão ser entregues no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir de **25/09/2025**, ou seja, **até dia 02/10/2025**

As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

Senhores, as amostras deverão ser apresentadas conforme **Anexo I** - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos, **Anexo VI** - Termo de Referência e **Anexo VIII** - Modelo de Entrega de Amostras.

O Edital pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5239/secretaria/11

As empresas estão convocadas para apresentação das amostras, conforme sessão pública realizada em **25/09/2025** e conforme **subitem 11** do Edital:

- **OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** - Convocada para apresentação de amostras: **Lotes 1 (Itens 1 e 2) e 2 (Itens 3 e 4), e Itens 26, 27 e 28**

- **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA** - Convocada para apresentação de amostras: **Itens 5, 9, 13 e 24**

- **INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA** - Convocada para apresentação de amostras: **Item 29, 30 e**

31

Subitem 11 do Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar **obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item**, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

11.2 - As amostras deverão ser entregues no **Serviço de Gestão de Estoques - Órtese, Prótese e Materiais Especiais** - situado na **rua Plácido Gomes, nº 488, 1º andar, bairro Anita Garibaldi, Joinville, SC**, das **08:00 às 18:00 horas**, telefone (47) 3441-6632, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, juntamente com listagem contendo a descrição completa de todos os itens, código do produto, quantidade enviada, marca e fabricante, sendo em papel timbrado da empresa e em duas vias.

11.3 - O **prazo de entrega das amostras** solicitadas será de **até 05 (cinco) dias úteis**, após notificação.

11.4 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do **Anexo VIII**), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.

11.4.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.5 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos **Anexos I e VI** deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.6 - As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.6.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.7 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.8 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 4.2 do Anexo VI - Termo de Referência.

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira
Portaria nº 235/2025 - SEI nº 25687580

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.159136-9

26940494v2